



MOÇÃO N.º

AUTORIA: VEREADOR ELIAS VARGAS

Assunto: Moção de Louvor e Reconhecimento

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido de que seja concedida **MOÇÃO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO** ao Sargento Leonardo Ferreira de Freitas, pelos motivos abaixo expostos:

Ao amigo Sargento **Leonardo Ferreira de Freitas**, popularmente conhecido como Ferreirinha, 39 anos, casado com Francine Baptista Meirelles, pai de Francisco Ferreira Meirelles, de 3 anos, residente na cidade Volta Redonda.

Entrou para o quadro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) no ano 2006, onde em 2008 foi lotado para trabalhar nas cidades de Porto Real e Quatis, desempenhando seu papel constitucional com louvor e tendo sua ficha disciplinar ilibada.

No fatídico dia 09 de março de 2024, já na graduação de 2º Sargento, em serviço de patrulhamento na cidade de Porto Real, juntamente com 3º Sargento Fernando Mendonça Moreira, durante abordagem a dois elementos em uma motocicleta, o 2º sargento enfrentou uma situação de grande perigo. Mesmo alvejado na face por um disparo de arma de fogo, demonstrou destemor e determinação protegendo a sociedade que jurou defender.

Servindo na cidade de Porto Real, há 11 anos, dirigimos nossos mais sinceros sentimentos de orgulho e gratidão.

Como um verdadeiro herói em nosso meio, sua bravura, coragem e dedicação no cumprimento do dever são dignas de toda a nossa admiração e respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Seu ato de coragem enalteceu ainda mais os limites do dever, sendo um exemplo inspirador para seus colegas de farda e para toda a população de Porto Real. Homem de conduta exemplar, de integridade inabalável, seu empenho pessoal em prol da segurança e do bem comum merece ser reconhecidos e celebrados.

Por esse ato de coragem e audácia praticado pelo sargento, ultrapassando os limites normais no cumprimento do dever que homenageio o militar com a honraria desta Moção de Louvor e Reconhecimento ao Sargento **Leonardo Ferreira de Freitas**.

Em reconhecimento ao seu heroísmo e dedicação no serviço policial. Que esta homenagem sirva como um testemunho público de nossa admiração e agradecimento por seus serviços à cidade de Porto Real, e sirva de exemplo para construção de uma sociedade mais justa, segura e solidária.

Porto Real, 11 de abril de 2024

Vereador Elias Vargas de Oliveira